

Exmos. Senhores

Doutor ANTÓNIO DE LENCASTRE BERNARDO

Presidente do Conselho de Administração do Grupo CEU

Doutor REGINALDO RODRIGUES DE ALMEIDA

Vice-presidente do Conselho de Administração do Grupo CEU

CC

Doutor PEDRO TROVÃO DO ROSÁRIO

Diretor do Departamento de Direito da UAL

Doutor RUBEN BAHAMONDE

Subdiretor do Departamento de Direito

ASSUNTO: RELATÓRIO DE I&D DO RATIO LEGIS – 01DEZ2022-31DEZ2022

Vem o signatário entregar o relatório da atividade de I&D do Ratio Legis – Centro de Investigação e Desenvolvimento em Ciências Jurídicas da Universidade Autónoma de Lisboa do período de 1 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

O relatório reflete a estratégia desenhada e aprovada que foi sendo ajustada ao longo do ano de 2022 tendo em conta a necessidade de responder às acreditações condicionais dos cursos de licenciatura e mestrado em Direito e a submissão de um novo processo de curso de doutoramento em Direito, conforme se explica no Relatório *infra*.

RELATÓRIO DE I&D

01DEZ2022 a 31DEZ2022

Assunto: Atividade do Ratio Legis – Centro de Investigação em Ciências Jurídicas da Universidade Autónoma de Lisboa desde a implementação da estratégia de I&D aprovada no final de novembro de 2022

I

ENQUADRAMENTO GERAL

O Conselho de Administração do Grupo CEU, entidade instituidora da UAL, aprovou, no final do mês de novembro de 2022, um plano geral estratégico de I&D para o Ratio Legis – Centro de Investigação em Ciências Jurídicas da Universidade Autónoma de Lisboa, a implementar no prazo de 3 anos, com as seguintes linhas gerais:

- a) Reestruturação do Ratio Legis;
- b) Nova unidade de acompanhamento ou órgão de avaliação externa;
- c) Reestruturação dos projetos de I&D;
- d) Protocolos de associação em I&D
- e) Políticas de captação de apoios e Serviço à comunidade
- f) Localização do centro de I&D
- g) Política de publicações
- h) Atualização do site
- i) Assessoria à direção e ao Ratio Legis
- j) Orçamento base.

As linhas gerais encontram-se em desenvolvimento e implementação crescente, sendo que, como se verá de seguida, a reestruturação dos projetos de I&D e a consequente produção científica são as linhas com resultados efetivos visíveis.

II

LINHAS AINDA A IMPLEMENTAR

Das linhas identificadas em I, importa desde já indicar as que se encontram em implementação menos célere devido à estratégia aprovada no sentido de inserção de doutores do RATIO LEGIS-UAL como investigadores integrados do JUSGOV-EDUMINHO para tentar **garantir a curto prazo**:

- a) A acreditação definitiva da licenciatura em Direito;
- b) A acreditação definitiva do Mestrado em Direito, nas especializações em Ciências Jurídicas, Ciências Jurídico-Políticas e Ciências Jurídico-Criminais;
- c) A acreditação do Mestrado em Direito, na especialização em Ciências Jurídico-Policiais [cujo relatório *follow-up* se realizará ainda no decurso deste ano letivo (junho ou julho de 2023)];
- d) A acreditação do doutoramento em Direito, cujo processo entrará em fase de possível impugnação/recurso para o Conselho de Revisão.

Face às fragilidades apontadas pelas CAE e às condições impostas nas acreditações condicionais, a serem suprimas com urgências, apostou-se numa estratégia de incentivo à I&D e de integração, numa primeira fase, de 9 (nove) doutores no JusGov, Centro de I&D da EDUMinho, tendo já como resultado a **acreditação definitiva por 6 anos da licenciatura em Direito**.

Aguarda-se a decisão sobre o *follow-up* sobre a acreditação definitiva do Mestrado em Direito, nas especializações em Ciências Jurídicas, Ciências Jurídico-Políticas e Ciências Jurídico-Criminais, cujo resultado será brevemente revelado.

Desta feita e tendo em conta o objetivo *supra* exposto, as linhas estratégicas em desenvolvimento e em afirmação para este ano de 2023, são «b) Nova unidade de acompanhamento ou órgão de avaliação externa», «e) Políticas de captação de apoios e serviço à comunidade», «f) Localização do centro de I&D», e «i) Assessoria à direção e ao Ratio Legis». Todas as demais estão em franca implementação.

Quanto a estas linhas estratégicas, cuja implementação efetiva não tem visibilidade, é de frisar que:

- (i) estão contactados os doutores externos e estrangeiros para integrarem a «b) Nova unidade de acompanhamento ou órgão de avaliação externa», cuja proposta de nomeação, após decisões da A3ES que se aguardam, será efetuada;
- (ii) estão em curso contactos com instituições com tradição em financiar I&D, assim como se levará em curso uma estratégia de contacto com instituições públicas e privadas para apresentar os atuais projetos de I&D, assim como outros projetos de I&D, cuja mais valia pode ser essencial no desenvolvimento daquelas, prevendo-se que em 2024 se consiga ver resultados sobre a linha «e) Políticas de captação de apoios e serviço à comunidade». Quanto ao serviço à comunidade, destaca-se a «Pesquisa empírica sobre a arbitragem comercial – inquérito», publicada e explicitada *infra* p. 15;
- (iii) a localização do centro Ratio Legis insere-se no espaço geral do 6.º andar do edifício 46 da R. de Santa Marta, sendo que um espaço específico do

RL terá de ser repensado com o consequente crescimento e possível afirmação como futuro polo de I&D do JusGov; e,

- (iv) redefinida/delineada, em concreto, a estratégia do Ratio Legis face aos resultados junto da A3ES, será necessário resolver a questão da linha «i) Assessoria à direção e ao Ratio Legis», sem prejuízo do excelente trabalho que o GAI – Gabinete de Apoio à Investigação tem efetuado, o que, desde, já se enaltece.

III

REESTRUTURAÇÃO DO RATIO LEGIS

No que respeita à linha expressa «a) Reestruturação do Ratio Legis», informa-se que se procedeu à alteração dos estatutos do Ratio Legis, aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo CEU, publicado no site do Ratio Legis.

O Ratio Legis passou a contar com os órgãos «Direção», «Conselho Científico», «Unidade de acompanhamento – órgão de avaliação externa» e «Conselho de Honra».

Encontram-se, em pleno funcionamento, a Direção, com apenas o Diretor, e o Conselho Científico do Ratio Legis.

Pois, tendo em conta os objetivos *supra* expostos em II, a **aposta foi rentabilizar os esforços com a Direção do Departamento de Direito** no sentido de garantir uma **consistente sistematização dos processos a serem entregues à A3ES** de modo a se almejar os objetivos científico-académicos essenciais à UAL e à CEU.

O início dos demais órgãos está previsto até ao final de 2023 de acordo com o desenvolvimento da estratégia face à A3ES, cujo resultado é crucial para podermos, em concreto, (re)definir a estratégia para os próximos 2 anos.

IV

REESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE I&D

A linha «c) Reestruturação dos projetos de I&D» concretizou-se durante o ano de 2022, como é visível no site e já explicada no relatório preliminar resumido entregue no dia 20 de dezembro de 2022.

No início de janeiro de 2022, procedeu-se à reestruturação dos projetos de I&D, passando a existir apenas quatro:

- *Cultura de Paz e Democracia* [Coordenadores: Doutor Alex Sander Pires e Doutor Pedro Trovão do Rosário]
- *Migrações Internacionais, Direitos Humanos e proteção de pessoas vulneráveis* [Coordenadora: Doutora Constança Urbano de Sousa]
- *Autotutela e Realização do Direito Privado* [Coordenadores: Doutor António Pedro Pinto Monteiro e Doutor Ruben Bahamonde]
- *Corpus Delicti – Estudos de Criminalidade Organizada Transnacional* [Coordenador: Doutor Manuel Monteiro Guedes Valente]

Esta reestruturação já está disponível do site do Ratio Legis [<https://ratiolegis.autonoma.pt/ratio-legis-projetos-id/>].

A reestruturação dos projetos de I&D implicou a necessária reestruturação das equipas de investigadores e colaboradores, quer nacionais quer internacionais, com uma clara aposta na *integração de mestrandos e de doutorandos* em Direito (doutoramento descontinuado) como investigadores colaboradores. Esta aposta respondeu a uma das recomendações das avaliações dos ciclos de estudo na área científica do Direito.

Os projetos têm como investigadores colaboradores mestrandos e doutorandos, que desenvolvem investigação das dissertações no âmbito do objeto científico de estudos de cada projeto.

Procedeu-se ao reforço de investigadores integrados com produção científica relevante, conjugando as sinergias com os protocolos com a ESP/ANP-PF e PUC-RS, com publicação internacional e em revistas indexadas à SCOPUS, à *Web of Science* e revistas internacionais com qualificação QUALIS A e revisão por pares, tendo de 1 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022:

- Doutor Eliomar da Silva Pereira – ESP/ANP-PF.
- Doutor Geraldo Prado – UAL.
- Doutor Nereu Giacomolli – PUC-RS [sem remuneração].
- Doutor Cláudio Carneiro [sem remuneração].

Na linha estratégica de inserção de investigadores em Centros de I&D avaliados com Muito Bom ou Excelente, a reestruturação implicou, em julho de 2022, a inserção de 9 Doutores do Ratio Legis como Investigadores Integrados do JusGov – Centro de Investigação e Desenvolvimento em Justiça e Governança da EDUMinho, avaliado com Muito Bom pela FCT. Desde essa data, ampliaram-se as atividades de I&D entre os dois centros com eventos científicos e com publicações em que os investigadores integrados de ambos participam.

Quanto a esta parceria, está em curso a celebração de um acordo de associação de modo que o Ratio Legis seja um polo de I&D do JusGov, nos termos do artigo 29.º, n.º 5 do Regime Jurídico de Graus e Diplomas.

VI

PROTOCOLOS DE ASSOCIAÇÃO EM I&D

O Ratio Legis, na implementação da linha «d) Protocolos de associação em I&D», promoveu a celebração de protocolos essenciais à produção de I&D e respetiva publicação.

A 2FEV2022 promoveu a assinatura de um protocolo entre o Grupo Almedina e o Grupo CEU-UAL para a implementação de uma coleção científica – COLEÇÃO RATIO IURIS –, com vista a publicar trabalhos de professores/investigadores do Ratio Legis e UAL, dos mestrados e doutorandos que desenvolvam as suas investigações no âmbito dos projetos de I&D do Ratio Legis, e os resultados da investigação científica desenvolvida no âmbito desses projetos ou linhas desses projetos de I&D.

No ano de 2022, foram publicados 6 livros da Coleção RATIO IURIS, integrados nos 4 projetos ativos:

- *Cultura de Paz e Democracia*: 2
- *Migrações Internacionais, Direitos Humanos e proteção de pessoas vulneráveis*: 1
- *Autotutela e Realização do Direito Privado*: 1
- *Corpus Delicti – Estudos de Criminalidade Organizada Transnacional*: 2

Duas das publicações são o resultado de produção científica internacional com a participação de professores de várias universidades:

- * 1 - participam professores da Argentina, Brasil, Colômbia, Espanha, Itália, Portugal (UAL) e República Popular da China – Projeto de I&D: *O Processo Penal no âmbito da Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica (Coletiva)*, sediado na FHC-FACAMP, integrado do projeto *Corpus Delicti*.

* 1 - participam professores do Brasil, Espanha e Portugal.

No mesmo ano de 2022, foram aprovadas mais quatro (4) publicações que refletem a I&D desenvolvida pelos projetos sob a coordenação científica dos investigadores doutorados. Encontram-se, neste momento, em fase de publicação e serão apresentados na Feira do Livro de Lisboa 2023.

VII

POLÍTICA DE PUBLICAÇÕES E EVENTOS CIENTÍFICOS DO *RATIO LEGIS*

Quanto à linha «g) Política de publicações», registou-se um elevado crescimento de **01DEZ2021 a 31DEZ2022**, como ficou espelhado nos relatórios de *follow-up* do curso de mestrado e do curso de licenciatura em Direito entregues em janeiro e fevereiro de 2022 à A3ES, e no quadro *infra*:

	Publicações dos Investigadores dos Projetos	Coleção <i>Ratio Iuris</i>	Criminalidade Organizada Transnacional	Edição Autónoma	Total Parcial
Cultura de Paz e Democracia	28	2	0	1	31
Autotutela e Realização do Direito Privado	35	1	0	0	36
Migrações Internacionais, Direitos Humanos	11	1	0	0	12
<i>Corpus Delicti</i> – Estudos de COT	62	2	1	2	67
Galileu – Revista de Direito e Economia	0	0	0	4	4
Livros de Homenagem	0	0	0	1	1
Totais	136	6	1	8	151

A par da produção coordenada cientificamente pelo Ratio Legis, que teve um elevado aumento, como se verá no quadro *supra*, verifica-se um acréscimo de produção científica individual dos investigadores, conforme quadro *infra*:

	SCOPUS	RIPR	RNPR	CLPR	L	CL	RI	RN	OP	Parcial1	CI	CN	OE	Parcial2	Total
MANUEL MONTEIRO GUEDES VALENTE	2			1	5	8	1		5	22	6	4	3	13	35
										0				0	0
ALEX SANDER PIRES*				1	1	3	1	1		7	6	5	4	15	22
ALEXANDRE M. MESTRE					1	1		1		3	2	3		5	8
ANTÓNIO PEDRO PINTO MONTEIRO*					4	1		1	4	10	1	3	2	6	16
ARTUR FLAMÍNIO**					6	6		1	2	15		8		8	23
BÁRBARA LOBO***				3,5		0,5			1	5	5	5		10	15
BRUNA CAPPARELLI						2				2				0	2
MARIA JOÃO GUIA				1	2					3	1			1	4
THIAGO RODRIGUES PEREIRA*		2		4		2			1	9	5	1		6	15
										0				0	0
PEDRO TROVÃO DO ROSÁRIO*					1	5				6	10	7	4	21	27
RUBEN BAHAMONDE*	1			2	1	3	1	1		9	4	1	2	7	16
										0				0	0
GERALDO PRADO					1	5	2			8	9	5		14	22
ELIOMAR DA SILVA PEREIRA	2	2			2	1			1	8	1	3	2	6	14
										0				0	0
CLÁUDIO CARNEIRO	1	1				4				6				0	6
NEREU GIACOMOLLI		2	1	1	4	2			4	14	2	5	6	13	27
										0				0	0
ANJA BOTHE***		1		0,5		1,5	1			4		1		1	5
CONSTANÇA U. DE SOUSA	1		1		1	2				5		1	1	2	7
EMANUEL CARVALHO						2		1		3		1		1	4
INÊS FARINHA				1		2				3		2		2	5
JOSÉ RAMOS						2				2		1		1	3
PATRÍCIA C. PIRES***			1							1	2	1		3	4
RODRIGO LOBATO		1	1					2		4	4	1		5	9
RODRIGO ZIEMBOWICZ		1	2	1	4				1	9	4			4	13
Totais	7	10	6	16	33	53	6	8	19	158	62	58	24	144	302

* Face à organização conjunta de eventos conjuntas, dividiu-se, proporcionalmente, pelos investigadores.

** Face à existência de capítulo integrantes de livro da própria autoria, diminui-se o número de capítulo de livros de 11 para 6.

*** Como têm produção em conjunto, dividiu-se entre as investigadoras.

Siglas e acrónimos:

RNPR – Revista nacional com *peer review* / RNPR – Revista nacional com *peer review* / CLPR – Capítulo de livro com *peer review* / L – Livro / CL – Capítulo de livro / RI – Revista internacional / RN – Revista nacional / OP – Outras publicações / OP – Outras publicações / CI – Conferência internacional / CN – Conferência nacional / OE – Organização de eventos científicos.

Os investigadores do Ratio Legis identificados no quadro *supra* são os que têm maior participação/relação com o centro, tendo, entre 01DEZ2021 e 31DEZ2022, publicado em revistas indexadas à SCOPUS, revistas internacionais e nacionais e livros nacionais e estrangeiros com e sem *peer review*.

Como está demonstrado no quadro *supra*, o resultado é muito superior ao que constava no Relatório reduzido entregue no dia 20 de dezembro de 2022. Dos investigadores com maior ligação ao Ratio Legis, temos 158 publicações e 120 conferências internacionais e nacionais, a que acrescem 24 organizações de eventos nacionais e internacionais: *i. e.*, 302 elementos de I&D.

A política de incentivo à investigação promovida pelo Grupo CEU-UAL está a dar resultados muito positivos, sendo que, das 158 publicações, 92 são do grupo de investigadores que foi reforçado com incentivo efetivo mensal, ou seja, 58% da produção científica global publicada é deste grupo de investigadores.

Este modelo estratégico de incentivo deve manter-se e reforçar-se com mais dois investigadores integrados, que produziram 20 publicações das 158 globais – Nereu Giacomolli [14] e Cláudio Coelho [8] –, ou seja, **12,7% da produção global publicada**.

Se adicionarmos a subárea de conferências internacionais e nacionais e organização de eventos, o resultado é muito mais positivo: das 144 intervenções e participações, 102 são do grupo de investigadores adstrito á estratégia de investigação, ou seja, 70,83% da atividade científica global da subárea. Se acrescermos a atividade dos dois investigadores *supra* identificados, temos 115 participações das 144 registadas, ou seja, 79,6% do total da subárea.

É de frisar que a maior parte das conferências proferidas serão convertidas em texto e publicadas ao longo do presente ano [2023], prevendo-se um acréscimo significativo da produção científica.

Como o quadro *supra* demonstra, os investigadores *supra* identificados do Ratio Legis participaram em eventos internacionais no estrangeiro, nomeadamente nos seguintes países: Alemanha, Brasil, África do Sul, Espanha, Itália e Suíça. O resultado apresentado é muito superior ao referenciado no relatório resumido entregue a 20 de dezembro de 2022 [30]: *i. e.*, temos 120 participações apuradas.

Considera-se que o acréscimo dos dois investigadores *supra* referenciados é uma mais-valia para a I&D do Ratio Legis, podendo funcionar em substituição de outro(s) que não cumpriu/cumpriram de todo com os objetivos traçados nesta estratégia de I&D.

Nesta linha estratégica, em reforço de internacionalização da UAL e da I&D do ratio legis, é de frisar-se que se realizaram na UAL eventos internacionais, promovidos pelos projetos de I&D e sob a égide do Ratio Legis, com a participação de professores, investigadores e estudantes de outras universidades, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, como se pode ver no quadro *infra*, que elucida toda essa atividade científica:

EVENTOS CIENTÍFICOS DO RATIO LEGIS REALIZADOS NA UAL

PROJETO DE I&D	DATA	NOME DO EVENTO
<i>Corpus Delicti – Estudos de Criminalidade Organizada Transnacional</i>	27MAI2022	<i>O processo Penal no âmbito da Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica:</i> apresentação do livro resultado do projeto internacional que envolve universidades da Argentina, Brasil, Colômbia, Espanha, Itália, Portugal e República Popular da China e debate sobre os temas apresentados.
	31MAI2022	SIECO II – Parte 1: Seminário Internacional de Estudos de Criminalidade Organizada Transnacional: participaram no evento professores e investigadores do projeto, assim como da Universidade de Coimbra, Universidade Católica Portuguesa, Universidade do Minho, Universidade de Salamanca, Universidade de São Paulo, IDP – Brasília, PUC-RS.
	01JUN2022	
	22NOV2022 13NOV2022	SIECO II – Parte 2: Seminário Internacional de Estudos de Criminalidade Organizada Transnacional: participaram no evento professores e investigadores do projeto, assim como da Universidade Católica Portuguesa, Universidade do Minho,

		Universidade de Sevilha, PUC-RS, Universidade de Hamburgo – Göttingen, Universidade de Humboldt – Berlim, Universidade de Bolonha, Universidade La Sapienza de Roma e Universidade Roma Tre.
<i>Cultura de Paz e Democracia</i>	16/17NOV2022	<i>Governance, Ethics and Compliance:</i> participaram no evento professores e investigadores do projeto, assim como da Universidade de A Coruña, da Universidade do Minho, ISCTE-IUL, Universidade de Viadrina - Frankfurt.
<i>Autotutela e Realização do Direito Privado</i>	26OUT2022	<i>Os 10 Anos da Lei de Arbitragem Voluntário – Balanço e Perspetivas de Futuro:</i> participaram no evento professores e investigadores do projeto, assim como da Universidade de Lisboa, Universidade de Coimbra, Universidade do Minho, Universidade Europeia, Universidade de Córdoba e do Supremo Tribunal de Justiça.
<i>Migrações Internacionais, Direitos Humanos e</i>	16DEZ2022	<i>Proteção de Pessoas Vulneráveis:</i> realizado em parceria com a SEGMAI – Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, com a participação da PSP, GNR, da Universidade Católica Portuguesa, Observatório Deficiência e Direitos Humanos e Centro Interdisciplinar

<i>proteção de pessoas vulneráveis</i>		dos Estudos de Género do ISCSP – UL, Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, ENIPSAA , APF, PGR, Conselho Português para os Refugiados, Observatório do Tráfico de Seres Humanos.
--	--	--

É de realçar a realização da «Pesquisa Empírica sobre a Arbitragem Comercial em Portugal», no âmbito do Projeto I&D: ***Autotutela e Realização do Direito Privado***, em parceria com a Associação Portuguesa de Arbitragem e com a colaboração do Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados (CRL-OA). A pesquisa foi concluída em novembro de 2022, cujos resultados foram publicados:

BAHAMONDE, Ruben, MONTEIRO, António Pinto (2022). Pesquisa empírica sobre a arbitragem comercial – inquérito. *Revista Internacional de Arbitragem e Conciliação* (pp. 225-259). APA, Almedina. ISSN: 1647-192X.

VIII

ATUALIZAÇÃO DO SITE

Quanto a esta linha estratégica, o Ratio Legis conta com um novo site que vai sendo alimentado com informação das atividades de I&D do Ratio Legis e, desde julho de 2022, das atividades conjuntas com o JusGov-EDUMinho.

Terminadas várias atividades essenciais ao Departamento de Direito e à UAL, como os vários documentos produzidos para serem enviados à A3ES, assim como outras atividades científicas de expansão e afirmação do Ratio Legis, almeja-se

empreender uma maior política de contínua divulgação das atividades de I&D no site.

Para uma melhor e maior consistência desta linha estratégica, seria importante implementar a linha «i) Assessoria à Direção do Ratio Legis», cuja proposta se realizará no próximo mês de abril de 2023.

IX

ORÇAMENTO BASE

O Grupo CEU aprovou, em novembro de 2021, a implementação base da linha «j) Orçamento base», do qual constava:

- (i) um plano de incentivo à investigação de um grupo de docentes/investigadores – Alex Sander Pires, Alexandre Miguel Mestre, António Pedro Pinto Monteiro, Artur Flamínio da Silva, Bárbara Lobo, Bruna Capparelli, Maria João Guia, Thiago Rodrigues Pereira, Geraldo Prado, Eliomar da Silva Pereira, Pedro Trovão do Rosário e Ruben Bahamonde (os dois últimos com uma percentagem menor) –, **cujos resultados de I&D estão bem patentes no quadro *supra* p. 10** e já conduziram a acreditação do curso de licenciatura em Direito por 6 anos sem condições;
- (ii) orçamentos individualizados, mas flexíveis, para cada um dos projetos de I&D do Ratio Legis, cujo resultado na realização e participação em eventos científicos de grande relevo internacional se concretizou, projetando a UAL;

- (iii) orçamento para a Galileu – Revista de Direito e Economia, cuja atualização foi concretizada e reformulação está em curso (decisão final a ser tomada em maio de 2023); e
- (iv) orçamento para a Unidade Externa de Acompanhamento, cuja execução não se iniciou tendo em conta a estratégia aprovada na linha dos objetivos imediatos da UAL.

Na continuidade desta linha estratégica, propor-se-á o orçamento para 2023, com ajustes tendo em conta as atividades científicas de cada projeto e investigador em curso e a internacionalização do projeto e da UAL.

Ao dispor para esclarecimentos, apresenta-se o relatório de atividades de I&D do Ratio Legis 01DEZ2021-31DEZ2022, elaborado de acordo com a informação recolhida e confirmada.

Lisboa (UAL), 31 de março de 2023

O Diretor do Centro



Doutor MANUEL MONTEIRO GUEDES VALENTE